



PROCESSO Nº	173223/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	O. F. C.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 3.275/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15/07/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 – Classe CNJ – 119, ao Sr. **O. F. C.**, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-012, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no município de Cuiabá/MT, contando com 44 (quarenta e quatro) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia de tempo de contribuição.

2. A 4ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.475/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 3.275/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

